



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 136/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.008515/2021-79 e Ofício 38 (1201194).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docente indicados abaixo para compor o corpo docente do Programa de Pós-graduação Mestrado Acadêmico em Conservação e Uso de Recursos Naturais (PPGReN) após atividade de credenciamento e credenciamento de novos docentes do PPGReN, com vigência de 2 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026 (* vigência de 2 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2025).

• **NÚCLEO DOCENTE PERMANENTE:**

- Dr. Alexandre de Almeida e Silva (UNIR)
- DR. Antônio Laffayette Pires da Silveira (UNIR)
- Dr. Angelo Gilberto Manzatto (UNIR)
- Dra. Carolina Rodrigues da Costa Doria (UNIR)
- Dra. Geisa Paulino Caprini Evaristo FIOCRUZ-RO*
- Dra Jaqueline Martins de Vasconcelos (UNIR)
- Dr. Leonardo Azevedo Calderon (UNIR)
- Dra. Ludimila Ronqui (UNIR)
- Dra. Marcela Campanharo (UNIR)
- Dr. Marcelo Curitiba Spindola (EMBRAPA-RO)
- Dra. Maria Aurea Pinheiro de Almeida Silveira (UNIR)
- Dra. Mariluce Messias (UNIR)
- Dra. Osvanda Silva de Moura (UNIR)*
- Dr. Paulo Vilela Cruz (UNIR)*
- Dr. Ronaldo de Almeida (UNIR)
- Dra. Rubiani de Cassia Pagotto (UNIR)
- Dr. Wanderley Rodrigues Bastos (UNIR)
- Dr. Willian Massaharu Ohara (UFAM)*

Dr. Wilson Gómez Manrique (UNIR)*

• **NÚCLEO DOCENTE COLABORADOR:**

Dra. Lúcia Helena de Oliveira Wadt (EMBRAPA-RO)*

Dra. Maisa da Silva Araújo (FIOCRUZ-RO)*

Dra. Tainara Venturini Sobroza (INPA-AM)*

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 26/12/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1203250** e o código CRC **F4B4C2DF**.